



CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, TENSÕES E RESISTÊNCIA: UMA ANÁLISE DE EMBATES NO TERRITÓRIO DA BACIA DO RIO DOCE – BRASIL

Bruno Costa da Fonseca
Universidade Federal de Viçosa

Marcelo Leles Romarco de Oliveira
Universidade Federal de Viçosa

Resumo

O território da bacia do Rio Doce possui um longo histórico de apropriação e exploração de seus recursos naturais, colocando em lados opostos e divergentes grupos sociais em disputa. Destarte, este artigo tem por objetivo mapear os principais conflitos socioambientais e os atores sociais envolvidos, tomando como objeto de análise a bacia do Rio Doce. Para tanto, foram utilizados como procedimentos metodológicos pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Com efeito, os conflitos foram classificados em tipologias e analisados sob a perspectiva dos atores sociais envolvidos, de sua relação com o urbano/rural e dos impactos socioambientais inculcados no processo. A título de considerações finais, ressaltamos que os embates mapeados no território da bacia do Rio Doce professam dualidades e assimetria de poderes entre os grupos sociais envolvidos, reflexo de um contexto de desenvolvimento econômico insustentável e da exploração dos recursos naturais desordenada.

Palavras-chave: conflitos socioambientais, atores sociais, bacia do Rio Doce.

Abstract

The territory of the Rio Doce basin has a long history of appropriation and exploitation of their natural resources, putting on opposite sides and differing social groups in dispute. Thus, the purpose of this article is to map the main socioenvironmental conflicts and the actors involved, taking as object of analysis the basin of Rio Doce. For this purpose, the methodology used bibliographical, documentary and field research. Therefore, the conflicts were classified into types and analyzed from the perspective of the social actors involved, of their relationship with the urban/rural and socio-environmental impacts instilled in the process. As a final consideration, emphasized that the clashes mapped the territory of Rio Doce basin profess dualities and asymmetry of power between social groups involved, reflecting in a context of unsustainable economic development and disorderly exploitation of natural resources.

Keywords: socioenvironmental conflicts, social actors, Rio Doce basin.

INTRODUÇÃO

O modelo de desenvolvimento preconizado pelo Estado ao longo dos anos tem proposto uma maximização e racionalização do uso e apropriação dos recursos naturais, adotando práticas e ações que possibilitam a utilização privada de bens de uso comum, a fim de otimizar o lucro de grandes empreendedores culminando em graves consequências sociais e ambientais. Segundo Acselrad (2010, p. 7), "[...] os danos ambientais do desenvolvimento são distribuídos desigualmente, atingindo mais que proporcionalmente as populações mais destituídas, de menor renda, populações tradicionais e grupos étnicos". Assim, este tipo de tendência tem ocasionado os chamados conflitos socioambientais, que via de regra, surge quando diferentes grupos sociais disputam o direito de ter acesso aos bens e serviços ambientais. Concomitantemente, a má gestão dos recursos naturais nos perímetros urbanos (assim como no meio rural) vem refletindo desacordos entre atores sociais, que neste caso, acontece de forma mais comum com o Estado em um dos pólos do embate.

Estes conflitos socioambientais começaram a ser estudados sob várias perspectivas, entretanto, com o surgimento da chamada Ecologia Política foi possível articular as ciências sociais às ciências naturais, contribuindo assim para um entendimento mais aprofundado da relação entre sociedade e natureza, obstruindo também uma dicotomia presente em diversos estudos. O uso da Ecologia Política como aporte conceitual estabelece procedimentos metodológicos que visa identificar o objeto que está em jogo, bem como os atores e grupos sociais envolvidos no embate, determinando, simultaneamente, as cotas de poderes contidas nas partes. Outrossim, cada conflito possui elementos próprios e intrínsecos que precisam ser analisados de forma profícua.

Nessa perspectiva entendemos que a bacia do Rio Doceⁱ configura-se em um emaranhado de potencialidades de conflitos socioambientais, sobretudo, devido à sua riqueza de recursos naturaisⁱⁱ, e por consequência tem sido alvo da implantação de inúmeros projetos de mineração e de usinas hidrelétricas. Ademais, a escolha da bacia do Rio Doce para este estudo, se deu, pois, esta possui um proeminente histórico de expropriação dos recursos naturais - herança da época colonial - e de exclusão de grupos sociais, tais como: trabalhadores sem terra, comunidades negras e remanescentes de quilombos, grupos indígenas, pescadores artesanais e ribeirinhos. Logo, essa complexa composição territorial existente nessa bacia deve ser levada em consideração, no que tange a disputa por recursos naturais.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho consiste em apresentar os principais resultados alcançados na pesquisa intitulada "Mapeando os Conflitos Socioambientais na bacia do Rio Doceⁱⁱⁱ" sob a perspectiva da Ecologia Política realizando algumas classificações bem com inferências sobre os conflitos mapeados. Para tanto, a pesquisa utilizou de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo, análise de conteúdo, participação no Projeto de Comunidades Atingidas por Barragens, dentre outros procedimentos metodológicos.

Dessa forma, os assuntos abordados ao longo deste texto serão: (I) uma breve reflexão sobre os conflitos socioambientais sob a ótica da Ecologia Política; (II) os

caminhos metodológicos para a confecção deste trabalho; a análise dos principais conflitos socioambientais na bacia do Rio Doce, de forma sucinta; apresentação de algumas especificidades dos (II) conflitos no meio rural e urbano; o panorama geral dos principais atores sociais mapeados; alguns (IV) impactos socioambientais embasados na ideia de Violação dos Direitos Humanos; (V) algumas considerações finais; e as (VI) referências bibliográficas utilizadas, finalmente.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS SOB A ÓTICA DA ECOLOGIA POLÍTICA

Durante o decorrer da pesquisa procuramos uma noção teórica que nos possibilitasse compreender os conflitos a partir de uma perspectiva macro e multidisciplinar, características comuns quando lidamos com a prática, pois, via de regra, essa temática pode ser vista sob a ótica de diferentes saberes devido à complexidade que envolve a relação "sociedade e natureza". Então, nossa busca por intermináveis questões teóricas que nos embasassem empiricamente, passou pela economia, sociologia, antropologia, ambientalismo, entre outros olhares, até chegarmos à chamada Ecologia Política.

Existem contradições de como surge este tipo de abordagem, definida como Ecologia Política, pois, conforme afirma Pádua (1987) elucidar as origens da Ecologia Política no Brasil é muito mais do que meramente fazer uma construção histórica, buscando fontes cada vez mais antigas a cerca das primeiras manifestações políticas que indicam essa relação entre sociedade e natureza. O autor ainda ressalta que a primeira evidência de manifestações deste tipo de reflexão política antecede "[...] qualquer documento escrito e se confundem com o ato histórico pelo qual o olhar europeu se defrontou pela primeira vez com o espaço natural brasileiro" (PÁDUA, 1987, p. 13).

Todavia, apresentamos aqui como marco do surgimento desta nova forma de ver as ações da sociedade sobre a natureza, as discussões sobre a questão ambiental no Brasil, resultado da interação entre a Ecologia Humana e a Econômica Política (MATIAS; MATIAS, 2009). A partir de 1950 o mundo começou a passar por uma drástica crise ambiental, causada pelo crescimento econômico e pela industrialização dos países desenvolvidos, tendo reflexos e dimensões globais, resultando em uma articulação entre a sociedade civil organizada, os meios de comunicação e governadores de diversos países, tendo por consequência a conferência de Estocolmo^{iv}, mais tarde.

Logo, estes acontecimentos, trouxeram um enfoque sociológico à questão ambiental contribuindo para a discussão de conflitos entre grupos sociais a cerca dos recursos naturais. Por seguinte, por volta dos anos de 1960, os movimentos sociais atrelados aos debates intelectuais proporcionaram uma evolução das ciências sociais, e houve então, um esforço de superar a dicotomia natureza/cultura^v culminando, sobretudo, em uma crítica ambiental da sociedade industrial que foi demarcada pelo movimento político e acadêmico, denominado como Ecologia Política (MUNIZ, 2009).

Nesse sentido, Laschefski e Costa (2008) trazem como conceito:

[...] a ecologia política está preocupada em analisar problemas ambientais no contexto sócio-político, focalizando a identificação dos atores ambientais e os seus interesses específicos. A análise inclui as interdependências e divergências entre os atores nos diferentes níveis no eixo global-local, assim como as diferentes racionalidades que orientam suas ações e, finalmente, os impactos de tais ações na configuração do meio ambiente no local (p.2).

Como contribuição, Martínez (2011) aponta que a Ecologia Política está pautada nos estudos de conflitos ecológicos distributivos que podem ser entendidos como os padrões sociais, espaciais e temporais no que tange aos benefícios e serviços que podem ser extraídos do meio ambiente. Segundo o autor muitos estudos sobre a Ecologia Política podem ser vistos perante os casos de: degradação da terra, sementes agrícolas, biopirataria e bioprospecção, utilização da água, ecologia urbana, contaminação industrial, defesa dos bosques, lutas sobre a pesca e até mesmo sob uma visão de gênero.

Segundo Little (2006), com os estudos da Ecologia Política, foi possível uma (I) junção entre as ciências naturais e as ciências sociais no que tange a análise e intervenção nos conflitos socioambientais, com importantes resultados positivos. Destarte, se por um lado as ciências sociais enfrentam o desafio de incorporar elementos do mundo biofísico para auxiliar em suas inferências, por outro lado, as ciências naturais enfrentam o contrário, pois no entendimento dos ciclos naturais teriam que levar em consideração a sociedade humana e suas estruturas políticas, sociais e econômicas, assegura Little (2004).

Do mesmo modo, é importante ressaltar a existência de uma (II) assimetria epistemológica corroborando que as causas de um determinado fenômeno podem emanar tanto do mundo social, tão quanto do mundo natural (BARNES; BLOOR, 1982 apud LITTLE, 2006). No que diz respeito à análise da assimetria epistemológica, os cientistas sociais vem utilizando o termo "agente natural" em que a natureza é considerada como um tipo de ator que opera sobre uma dada realidade, não obstante, como acontece com os grupos e atores sociais estes agentes naturais não possuem vontade e nem intencionalidade própria. Por outro lado, os atores sociais possuem o potencial de construir, moldar, e até mesmo, destruir determinada paisagem, explicado assim a assimetria epistemológica.

Terceiro elemento a ser considerado em nosso trabalho, e que consiste no mais importante, é que na Ecologia Política as (III) relações são o foco de análise, que se expressam ante as distintas esferas de interação, onde cada qual possui suas próprias regras e normas de funcionamento. Para isso, se torna necessário uma abordagem interdisciplinar com conceitos e metodologias de diversas disciplinas, tais como: antropologia, sociologia, biologia, geografia, economia, entre outras (LITTLE, 2004).

Segundo Little (2006), a abordagem da Ecologia Política também precisa, via de regra, de uma (IV) delimitação biogeográfica adequada para o estudo dos conflitos, evidenciado, por exemplo, em uma bacia hidrográfica^{vi}. Este tipo de

delimitação permite compreender as relações sócio-naturais de determinados grupos sociais em dado território com suas respectivas instituições socioeconômicas e modos particulares de vida.

Outro elemento que pode ser considerado de suma importância, apontado por Little (2004), se refere ao uso da (V) macro-análise^{vii}. Esta é utilizada para contextualizar os conflitos socioambientais mapeados, possibilitando entendê-los a partir de uma visualização de sistemas econômicos, sociais e políticos amplos, uma situação na esfera micro, ou seja, um fenômeno conflituoso não pode ser explicado apenas pela sua dinâmica interna, pois existem fatores de um contexto maior influenciando tal acontecimento. O autor cita como exemplos, o atual sistema capitalista, o avanço da ideologia neoliberal, o processo de globalização tecnológico, o modelo de desenvolvimento adotado por um determinado país, dentre outros fatores.

No sentido técnico o pesquisador que adota a Ecologia Política precisa entender alguns importantes processos metodológicos, conforme pode ser visto na Figura 1.

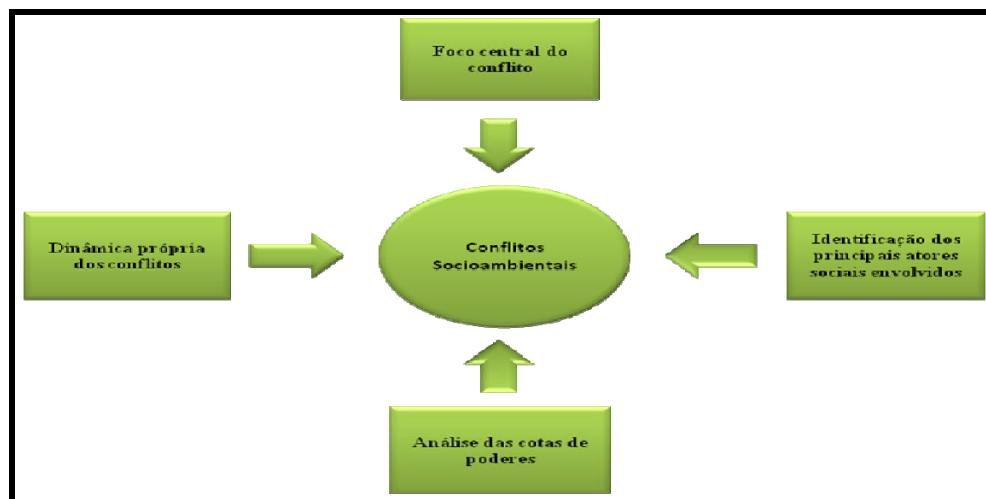


Figura 1. Proposta metodológica da Ecologia Política
Fonte: Elaborado pelos autores baseado em Little (2004).

A análise de um determinado conflito baseado nos estudos metodológicos e empíricos de Little (2004), deve inicialmente identificar o foco central do conflito, trazendo a luz da discussão o que realmente está em jogo. Contudo, existem conflitos de natureza abundantemente complexa, possuindo assim várias dimensões. É possível, através das bases conceituais da Ecologia Política, classificar três tipos de conflitos: (a) conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais; (b) conflitos em torno dos impactos (sociais ou ambientais) gerados pela ação humana; e (c) conflitos em torno de valores e modo de vida, isto é, conflitos envolvendo o uso da natureza cujo núcleo central reside num choque de valores ou ideologias.

Ademais, a identificação dos principais atores sociais envolvidos é de extrema importância, pois visa explicitar os interesses em jogo, seguido por um

levantamento das interações sociais destes atores. Para Vargas (2007), a) os atores sociais apresentam diferentes níveis de conhecimento e informação. É nítido que empresários e representantes do Governo possuem possibilidade de maior acesso a informações e conhecimentos do que povos indígenas e trabalhadores rurais, por exemplo; b) existe uma grande diferença entre os atores no que tange a apropriação dos recursos e de poderes (expresso em termos políticos, econômicos e sociais); c) e por fim, diferenças nos aspectos culturais, tendo em vista que cada grupo social tem uma forma diferente de relação e apropriação dos recursos naturais de um dado território.

Portanto, é necessário analisar as distintas cotas de poderes dos atores sociais. Nascimento e Drummond (2001 apud THEODORO; CORDEIRO e BEKE, 2004) colocam que, existe uma complexidade nos conflitos socioambientais originados pela disputa de um determinado recurso, principalmente quando envolve uma assimetria de poder (companhias petrolíferas x comunidades tradicionais, latifundiários x agricultores sem-terra, índios x garimpeiros, comunidades de remanescentes de quilombos x empresas). Para esses autores constitui em um desafio constante, pois, cada caso apresenta especificidades próprias, tanto espaciais, quanto temporais.

Os conflitos socioambientais, de uma forma geral, estão configurados a partir de uma perspectiva da relação de poder entre distintos segmentos sociais. Que sejam através de interesses que estejam ligados a acessos de bens e serviços, tais como: disputa em termos de partido, esferas municipais, estaduais e federais de gerenciamento de recursos, empresariado, etc. Ou da perspectiva que considere o conflito socioambiental a partir de diferenças entre valores e representações simbólicas divergentes, como: manifestações de grupos de remanescentes de quilombos, comunidades indígenas e camponeses e/ou trabalhadores rurais sem-terra, dentre outros.

E, finalmente, se faz necessário entender as dinâmicas próprias de cada conflito. Um conflito pode se tornar latente por vários anos, dependendo de determinados fatores para que ele se manifeste. Possuem, concomitantemente, uma dinâmica interna que identifica as polarizações e as alianças, podendo estas variar com o passar dos anos, ou seja, distintos grupos sociais podem passar de antigos aliados em inimigos dos grupos atingidos ou vice-versa, afirma Little (2006). Além do mais, devido a certas especificidades, os conflitos podem ocorrer em variadas escalas desde a unidade familiar, a localidade, a região até a escala global. Igualmente podem ocorrer em várias escalas simultaneamente, acrescenta Vargas (2007).

Assim, diante das questões supracitadas, entendemos que a Ecologia Política constitui em um importante aporte conceitual para o estudo dos conflitos socioambientais, tendo em vista a complexidade das relações sociais, políticas, econômicas e ambientais atinentes ao processo. Além disso, como corrobora Lipietz (2002), considerando os desequilíbrios provocados pela intervenção humana na natureza, a Ecologia Política surgiu com intento de indagar sobre a questão ambiental na modernidade, criticando veemente o funcionamento das sociedades industriais, bem como, uma série de valores presentes na cultura ocidental.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

O trabalho aqui apresentado é fruto dos resultados finais da pesquisa "Mapeando os Conflitos Socioambientais na Bacia do Rio Doce" realizada no período de 2011 a 2012. Durante o processo de execução a pesquisa se caracterizou por procedimentos qualitativos, buscando desta forma, uma análise dos significados e motivações que deram origem aos conflitos socioambientais na região. "A abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social." (RICHARDSON, 1989, p.38). Chizzotti (2003) contribui ainda com a perspectiva de que uma pesquisa qualitativa implica um processo denso com pessoas, fatos e locais. Possibilita, além do mais, extrair significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a um olhar sensível do pesquisador.

Para a coleta de dados utilizamos inicialmente a pesquisa bibliográfica que consiste na busca por elementos importantes – conceitos, dados secundários, outras experiências - em materiais já publicados tais como livros, artigos de periódicos, dissertação de mestrado, tese de doutorado, materiais disponibilizados na internet, bancos de dados on line, entre outros que, por efeito, sofreu inferência de outros autores (GIL, 2002).

O segundo procedimento metodológico utilizado foi à pesquisa documental. Esta é bastante similar a pesquisa bibliográfica, contudo, o elemento diferenciador está na origem das fontes. A pesquisa bibliográfica nos direciona para as diferentes contribuições de autores sobre um mesmo tema, configurando-se assim em uma fonte secundária. Por outro lado a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam nenhum tipo de tratamento analítico, ou seja, fontes primárias (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Nesse sentido recolhemos matérias de jornais, panfletos de movimentos sociais, denúncias em blogs, documentos e sites de entidades de Governo, matérias audiovisuais, entre outros.

O terceiro método configurou-se na pesquisa de campo. De acordo com Rodrigues (2007) esse tipo de procedimento possibilita ao pesquisador estar próximo dos fatos, observando-os como ocorrem. Basicamente, a pesquisa de campo se deu por meio de observação direta do grupo estudado e de entrevistas com informantes-chaves para captar explicações e interpretações sobre um determinado fato (GIL, 2002). Deste modo, utilizamos de uma amostra não probabilística de atores sociais que julgamos ser indispensáveis para o entendimento dos conflitos socioambientais na região estudada, tais como: líderes de movimentos sociais, profissionais da área, líderes de ONGs, outros pesquisadores, entre outros. Então, foram realizadas cinco entrevistas abertas com o auxílio de um gravador. Este método permitiu que obtivéssemos uma flexibilidade maior dos dados, tendo em vista ser uma pesquisa com prioridades qualitativas.

O trabalho de campo contou também com a participação em algumas audiências públicas e reuniões com a participação de diversos movimentos sociais:

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Via Campesina, Movimentos dos Atingidos por Barragens, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e outros. A presença nessas reuniões permitiu verificar as reivindicações da população perante as diversas situações conflitantes. Ademais, durante os intervalos dessas reuniões, conversas informais com os atores sociais foram de suma importância para a pesquisa.

Finalmente, após a transcrição das entrevistas realizamos uma análise de conteúdo das falas dos entrevistados, das anotações de campo, das matérias de jornais, das reuniões populares transcritas, dentre outros. Nesse sentido a análise de conteúdo, segundo Bardin (1977), consiste em tentar desvendar mensagens obscuras que exigem alto grau de interpretação do investigador, ou seja, que possuem significação profunda que só pode emergir depois de um uma análise cuidadosa ou de uma intuição epiléptica do pesquisador.

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA BACIA DO RIO DOCE

Elencamos como conflitos socioambientais na bacia do Rio Doce a reivindicação por mais de um grupo ou ator social pelo uso, apropriação ou pela gestão inadequada de um determinado recurso natural. Sendo assim, foram acessados alguns bancos de dados como o mapa de conflitos elaborado pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA), o caderno de conflitos da Comissão Pastoral da Terra, o Observatório Socioambiental de Barragens, dentre tantos outros que facilitou o arquivamento de tais embates, como pode ser visto na Tabela 1. Por outro lado a análise e o mapeamento de outros conflitos só foram possíveis com uma busca intensa em documentos midiático - feita até mesmo em cima dos conflitos já registrado em banco de dados - e através da pesquisa de campo.

Tabela 1. Conflitos socioambientais na bacia do Rio Doce

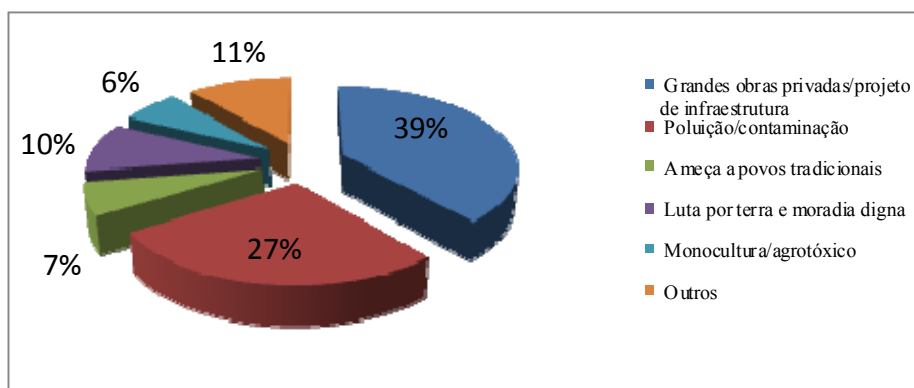
Tipos de conflito	Número de conflitos mapeados
Grandes obras privadas/projeto de infraestrutura	24
Poluição/contaminação	17
Ameaça a povos tradicionais	4
Luta por terra e moradia digna	6
Monocultura/agrotóxico	4
Outros^{viii}	7

Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

A tarefa de se tentar classificar os conflitos socioambientais é algo abstruso e muitas vezes falho, contudo, se faz necessária para o entendimento e a análise dos mesmos, além da relação que possuem com outros conflitos mapeados. Além do mais, desta forma, é possível fazer inferências quanto a sua origem, causa e desdobramento fazendo uma articulação com o espaço em que está inserido, assim como, o contexto histórico que circunda o acontecimento. Então, partimos de um olhar para o motivo do surgimento dos conflitos, que pode ser um

indicador para entender questões mais profundas. O Gráfico 1 traz elementos interessantes e intrínsecos.

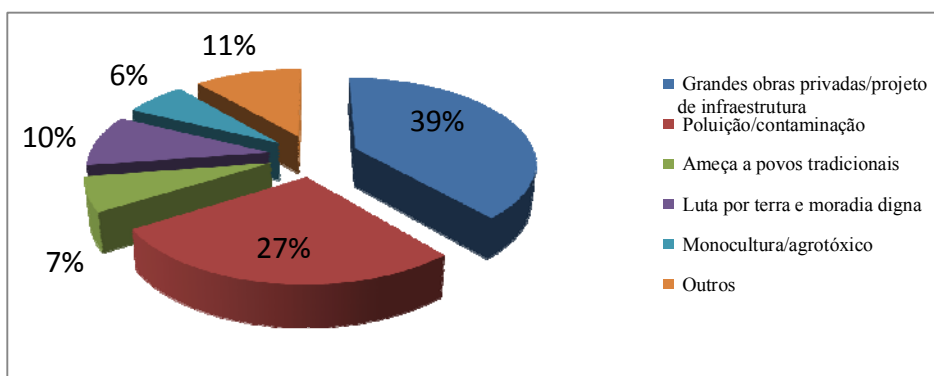
Gráfico 1. Conflitos Socioambientais na bacia do Rio Doce



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

A análise dos dados começa pelos impressionantes números dos "grandes projetos" que em nossa pesquisa nos referimos a hidrelétricas, minerodutos, empreendimentos de mineração, barragens de rejeitos, construção de estradas, entre outras obras de grande porte. Há de se perceber que o mais importante não é quantidade e sim os impactos (os tipos de impactos serão abordados mais adiante) que este tipo de empreendimento ocasiona ante outros tipos de conflitos. Mas, ainda sim, foi o tipo de conflito mais encontrado na região, ou seja, multiplica o grande número de empreendimentos pela abrangência de seus impactos tornando assim, talvez o elemento mais importante a se considerar. Contudo, este número se eleva pela presença dos projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e das Usinas Hidrelétricas de Energia (UHE), tipo de empreendimento com a maior cota de responsabilidade de ocorrência dos conflitos, como pode ser visto no Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2. Conflitos causados por Grandes Empreendimentos



Fonte: Dados da pesquisa, 2012.

Portanto, ao se fazer uma reconstituição histórica da construção de barragens no Brasil este fato pode ser de certa forma explicado e como se reflete para o recorte espacial da bacia do Rio Doce. Tida como a forma mais barata de obter energia, desde 1899 já era possível registrar este tipo de atividade no setor energético, como uma especificidade interessante e que se reflete nos casos mapeados nesta pesquisa: sempre ligado a empresas estrangeiras no que tange ao capital investido, as infraestruturas e as tecnologias empregadas. Entretanto, após a Revolução de 1930, a demanda proveniente do crescimento urbano-industrial reestruturou uma série de regulamentações inerentes ao setor energético no Brasil - código das águas em 1934; um decreto que estipulava a instalação de linhas de transmissão e distribuição de energia, em 1938; e a criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, em 1945 - culminando em um alto crescimento da exploração das águas e do potencial energético, sobretudo, pós 1940. Ademais, com o regime militar entre 1964 e 1985, o modelo desenvolvimentista implantado exigiu ainda mais investimentos na geração de eletricidade (PENIDO; PEREIRA; LAGES, 2011).

Neste sentido, poderíamos elencar diversos acontecimentos históricos que poderiam justificar os conflitos socioambientais relacionados à construção das Usinas Hidrelétricas, todavia, em suma, as políticas desenvolvimentistas propostas pelo Estado foi uma das questões mais sentidas na pesquisa. Conforme, descrito no Programa de Geração Hidrelétrica em Minas Gerais (PGHMG 2007-2027), criado com o escopo de demonstrar os projetos de construção de UHEs e PCHs no estado, estão previstos a construção de 45 UHEs e 335 PCHs refletindo em um incremento de 7,7 mil MW que corresponderia à cerca 45 % da potência instalada no estado atualmente. Nesse contexto, para a bacia do Rio Doce, estaria visado 28% do total previsto para o estado, com destaque para o número de 106 PCHs correspondentes a 17% do todo. Segundo o Governo, estes projetos são para aumentar a potencialidade do setor elétrico que fazem parte do segmento da infraestrutura econômica do país, ou seja, capital físico a ser investido no território mineiro com repercussões benéficas para o desenvolvimento econômico e social das regiões implantadas (FONSECA; OLIVEIRA; SOUSA, 2011).

Dentre os empreendimentos de infraestruturas é importante destacar também os projetos de minerodutos que vêm crescendo a cada dia mais por serem, segundo os empreendedores, menos impactantes do que o transporte pelas estradas, além de ocasionar menos acidentes. Entretanto, as contestações contra este tipo de empreendimento vêm crescendo entre os movimentos sociais, pesquisadores e segmentos da Igreja, motivados pelo discurso de que a construção de minerodutos é economicamente viável apenas para os grandes empreendedores, pois, estes estariam exportando matérias prima barata sem nenhum tipo de tratamento, além dos impactos socioambientais que podem ser comparados aos de construção de hidrelétricas.

O número de conflitos socioambientais ocasionados pela poluição/contaminação (27%, Gráfico 1) de rios, do ar e do solo é considerável, contudo, não se pode comparar a dimensão e o número de pessoas que as obras de infraestruturas impactam. Mas ainda assim, há de se atentar para dois subtipos básicos deste tipo de conflito: ocasionados pela poluição de empresas privadas e os problemas

com o saneamento básico. O primeiro se dá pelo desrespeito às leis ambientais como o não cumprimento das condicionantes do Licenciamento Ambiental, por exemplo. O segundo, inerente a problemas de saneamento básico, é basicamente um problema de gestão pública de cada município, e como afirma Heller, Oliveira e Rezende (2010, p.12) em seus estudos, os conflitos derivados desta espécie possuem "[...] dimensões políticas, institucionais e sociais, que vem se verificando de forma sistemática, por vezes mais silenciosamente, por vezes ocupando a atenção da população, especialmente dos municípios envolvidos a cada situação."

Quanto aos conflitos socioambientais em terras de povos tradicionais (7%, Gráfico 1), estes apenas refletem um quadro histórico de marginalização desses grupos sociais no qual o Brasil sempre foi palco. Segundo Ramos (2010) povos indígenas sempre foram reféns de um desenvolvimento equivocado, com centenas de povos indígenas que perderam grande parte de suas terras tradicionais, além de uma drástica redução de sua população e um intenso massacre cultural. Deste modo, para a bacia do Rio Doce, percebemos um desrespeito de empresas privadas com a construção de estradas dentro de terras indígenas e o não reconhecimento de terras quilombolas e indígenas como as principais causas deste tipo de embate.

Por seguinte, fazemos menção aos conflitos relacionados à luta por terra e moradia digna (10%, Gráfico 1) que não estão diretamente ligados aos conflitos fundiários pela Reforma Agrária, mas que de certa forma possui certa similaridade, sobretudo, no que tange a tentativa de conquistar o direito a uma necessidade básica do ser humano, a moradia. Constatamos como causador de conflitos nessa categoria principalmente os conflitos por moradia nos centros urbanos. Assim, a luta por moradia constitui um dos principais problemas sociais da atualidade numa perspectiva integrada ao Direito a Cidade^{ix} que pode ser demonstrada com reivindicações em relação à construção de moradias para atender a um número alarmante de famílias que não possuem casa própria e questionamento de obras de urbanização em áreas periféricas e favelas (MOTTA, 2011).

E por fim, os conflitos relacionados à monocultura (6%, Gráfico 1) e ao uso de agrotóxicos. Este tipo de conflito mapeado na região estudada se dá pela atuação de grandes proprietários sobre os menores (agricultores familiares), mesmo que não tenha uma grande concentração fundiária na região. Assim, mormente, os usos intensivos dos agrotóxicos ocorrem em grande escala no setor agropecuário, especialmente nos sistemas monocultivos de grandes extensões.

CONFLITOS URBANOS E RURAIS, ALGUMAS ESPECIFICIDADES

Outra classificação está relacionada aos conflitos rurais e urbanos. Todavia, notamos que neste tipo de análise devido a algumas características marcantes dos conflitos de acordo com o meio em que estão inseridas, ou seja, no meio urbano ou no meio rural. A priori, a diferença mais marcante nos conflitos socioambientais mapeados na bacia do Rio Doce e que também coincidiu com outros estudos de casos durante a pesquisa, foi o fato de que os maiores

impactos socioambientais, em termos de extensão, número de atingidos diretamente, mudanças sociais, culturais e econômicas aconteceram no meio rural. Talvez explicado pelo fato de que o meio rural é o palco da construção de grandes Usinas Hidrelétricas e outros empreendimentos de infraestrutura.

Em seus estudos baseados nos processos de Licenciamento Ambiental em Minas Gerais, Zhouri e Oliveira (2007) trazem elementos interessantes a cerca dos embates no meio rural que explicam de forma satisfatória os conflitos mapeados na bacia estudada. Segundo as autoras os conflitos socioambientais no campo começam a partir da opção política de desenvolvimento perpetuada pelo Estado brasileiro, pois, colocam de um lado, as comunidades rurais, sobretudo as ribeirinhas, agricultores familiares, dentre outras que resguardam na terra o patrimônio da família e da comunidade embasadas por regras de usos coletivos e compartilhamento dos recursos. Por outro lado, o setor elétrico, por exemplo, abrangendo os empreendedores públicos e privados, que a partir de uma ótica de desenvolvimento econômico e de acumulação de capital entendem os recursos naturais e a terra no meio rural como propriedade, ou seja, uma mercadoria passível de valoração monetária.

Assim, a instalação de grandes projetos desenvolvimentistas no meio rural no território da bacia do Rio Doce tem demonstrado um grande potencial de assimetria de poderes entre os grupos sociais envolvidos, por exemplo: mineradoras versus povos tradicionais, empreendedores do setor elétrico versus ribeirinhos, entre outras categorias conflitantes. A diferença de capital econômico e político, conhecimento, informação, acesso a aparatos jurídicos têm feito com que ocorram diversos abusos contra o homem do campo, tais como: invasão das propriedades por parte dos empreendedores; negociação das indenizações de forma individual (enfraquecendo a atuação coletiva) com os proprietários estabelecendo valores diferenciados pelas terras; estimulação do êxodo rural; Violação dos Direitos Humanos, entre outros.

Os conflitos socioambientais de cunho urbano mapeados, de uma forma geral, estão ligados a gestão pública de alguma forma, e deste modo, a diversos segmentos do poder público. Os cenários que encontramos nos conflitos estudados se ligam aos estudos de Vitte (2003 apud FRANÇA; RESENDE, 2010) quando este aponta que a gestão das cidades nos dias de hoje se pautam na realização de intervenções no ambiente urbano, fruto de ações interligadas com desempenho coletivo dos diferentes atores sociais, cujo Estado é responsável por liderar o processo. Isto é, nos conflitos relacionados a saneamentos básicos, ocupações irregulares, lixões abertos, dentre outros mapeados, temos o poder público no cerne dos conflitos socioambientais e do outro lado associações, ONGs, sindicatos, movimentos sociais urbanos e diversos outros grupos envolvidos nos embates.

Assim, os conflitos mapeados recusam a ideia proposta no Estatuto da Cidade em que a política urbana deveria "[...] garantir o direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações [...]" (OLIVEIRA, 2001).

Outrossim, estes tipos de conflitos se distinguem dos acontecidos no meio rural por não ter a presença de grandes empreendedores normalmente, o que não é uma regra obviamente. Os grandes empreendedores estão inseridos nos conflitos que envolvem comunidades rurais principalmente, entretanto isso não implica que eles não estejam presentes nos conflitos urbanos, mesmo que em menor proporção. Além disso, um mesmo conflito pode afetar o meio rural e o urbano concomitantemente, direto e indiretamente, assim, a classificação proposta neste trabalho se deu apenas em termos de análise geral.

PRINCIPAIS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS

Numerosos foram os atores sociais mapeados e ficaria difícil falar sobre todos eles neste artigo, sem contar os atores que participam indiretamente nos conflitos, por vezes, fomentando, apartando ou até mesmo mediando, mas que por motivos complexos não foi possível mapeá-los.

Mas, de uma forma geral, foi possível perceber a forte presença dos Movimentos Eclesiais de Base, dando suporte político e estrutural à população civil organizada, travando grandes embates contra empresas privadas. A figura dos padres se tornou constante nas reuniões populares e em diversos momentos à frente dessas reuniões "animando" a população. Nesse sentido, percebemos que a partir da década de 50 e 60 a Igreja Católica passou a exercer um papel importante e até mesmo essencial na articulação da sociedade civil em defesa dos direitos humanos, das liberdades democratas, da Reforma Agrária, dos direitos do proletariado e da redemocratização.

Igualmente, é importante salientar a presença dos movimentos sociais, sobretudo, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que de forma especial vem sendo um aliado no que tange ao direcionamento e na organização das comunidades atingidas na bacia do Rio Doce. Ainda, tem proporcionado a articulação e a inclusão de outros movimentos nas causas, tais como, Via Campesina, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sindicatos rurais e urbanos, dentre outros. Destacamos que apesar do nome e de sua origem, o MAB, ao longo dos anos ampliou sua área de atuação, talvez, movidos por um discurso de um país melhor, que segundo eles estaria pautado na emancipação do trabalhador, e criticando fortemente o modelo de desenvolvimento proposto pelo Estado, excludente, ante as classes menos favorecidas. Em uma das reuniões, um dos militantes do MAB, corroborou a importância do movimento fazer frente a outros tipos de conflitos socioambientais que não sejam apenas barragens, como, mineração, empresas poluidoras, construção de estradas, entre outros. Deste modo, a nosso ver, o MAB juntamente com a Igreja Católica constitui as principais frentes de luta junto às populações impactadas ambientalmente e socialmente, nos perímetros da bacia do Rio Doce.

Destacamos que a atuação do MAB aqui na região se deve muito a iniciativas de grupos de professores e estudantes da Universidade Federal de Viçosa em meados da década de 1990, através, sobretudo, da criação do Projeto de Assessoria as Comunidades Atingidas por Barragens (PACAB), que em conjunto

com a Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais e com segmentos progressistas da Arquidiocese de Mariana da Igreja Católica prestavam assessoria a um número crescente de comunidades rurais atingidas por empreendimentos hidrelétricos. A assessoria às comunidades passou a receber o apoio do MAB nacional e então foi criado o Movimento Regional dos Atingidos por Barragens no Alto Rio Doce e Zona da Mata de Minas Gerais. Em 2002, pesquisadores universitários e ativistas locais ligados ao projeto de extensão criaram a ONG NACAB (Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens), com o intento de fortalecer as ações. Tanto o NACAB quanto o PACAB, persistem até hoje atuando nos conflitos mapeados.

Sobre os diversos movimentos sociais presentes nos conflitos, Acselrad (2007) aponta que estes possuem duas formas de intervenção no espaço social, onde uma está pautada nas lutas representadas pelas suas ações, como por exemplo, na formação de acampamentos como forma de resistência em busca de alcançar algum direito reivindicado pelas comunidades. E a outra forma de intervenção se configura pela luta discursiva, como acontece no espaço da esfera pública com uma estratégia de aplicação dos dispositivos constitucionais, por exemplo.

Além disso, temos o Estado que aparece presente em praticamente todos os conflitos em um dos pólos dos conflitos ou mediando estes através de seus agentes reguladores, que em muitos dos casos estudados têm encontrado dificuldades perante a força econômica dos grandes empreendedores, não conseguindo assim, fazer exercer seu devido papel. De acordo com a fala de um atingido pelo mineroduto da Ferrous na microrregião de Viçosa - MG,

[...] como o poder público está ausente da vida da sociedade [completamente indignado], se não fosse esses movimentos ai paralelos né [se referindo aos movimentos sociais], ajudando a gente, é o que eu te falei agente tava sozinho até agora. O poder público sumiu, cê procura ai o legislativo, cê procura o judiciário né, o executivo, cê não encontra ninguém disposto a conhecer o problema, a te dar uma informação, a prestar uma consultoria, impressionante! Nesse processo todo o poder público esteve ausente. É como se a gente não tivesse ninguém do poder público olhando, olhando [com bastante ênfase] né, ou, o que é pior né, às vezes assim, é, eu não quero pensar nisso: talvez, eles estejam presentes sim, mas do outro lado [...] (Senhor E, entrevista de campo, 2012).

Em suma, vários depoimentos de atingidas relataram que o Estado tem feito "vista grossa" aos impactos contra o meio ambiente e a violação de direitos da comunidade se repetem em várias ocasiões.

E por fim, foi possível notar a presença das universidades – através de grupos de pesquisas, pesquisadores individuais e projetos de extensão -, diversas ONGs, associações rurais/urbanas e outros, inseridos em um processo de divulgação de dados referentes aos conflitos e no assessoramento das vítimas desses embates.

OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS MAPEADOS PAUTADOS NA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS^{xi}

Basicamente os impactos socioambientais mapeados nesta pesquisa estão inseridos dentro da temática de Violação dos Direitos Humanos e tem servido de justificativa a favor dos movimentos sociais na luta contra os empreendedores e/ou contra o Estado. Atualmente, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana^{xii} (CDDPH), que corresponde à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos e à Comissão de Direitos Humanos da ONU, reconhece diversos Direitos Humanos violados durante o processo dos conflitos socioambientais, sobretudo, com os mega projetos de infraestrutura, e no território da bacia do Rio Doce, este quadro não é diferente.

Deste modo, os movimentos sociais, a Igreja Católica, as universidades, as ONGs e especialmente o MAB, têm feito denúncias de direitos humanos violados, nas reuniões populares, nas audiências públicas, nos meios de comunicação, e outros. O modo de agir dos grandes empreendimentos seguidos das consequências de atividades econômicas voltadas à acumulação de capital e as brechas deixadas pelos agentes reguladores do Estado, têm facilitado a violação de tais direitos, como:

I. Direito à informação e à participação: Este direito está de acordo com a Constituição Federal que estabelece que deve existir a publicidade dos atos, dos programas, das obras, dos serviços e a campanha dos órgãos públicos deveriam ser de caráter educativo, informativo ou de orientação social. Contudo, não é o que acontece nos casos estudados. Fez-se comum perceber que as informações ora chegam às comunidades atingidas de forma distorcida, ou incompleta, ou nem chegam. Existe ainda o agravante da decodificação das mensagens, devido à falta de conhecimento técnico por parte das comunidades e do pouco interesse por parte dos empreendedores de emitir informações claras sobre o assunto.

II. Direito à liberdade de reunião, associação e expressão: Percebemos que em diversos casos o uso da força policial foi um instrumento para coagir manifestações populares com a ação de grandes empreendedores. Este fato agride o direito de livre expressão da população, culminando assim, em uma grave Violação dos Direitos Humanos. Além do mais, constatamos a criação de representações fictícias (associações, por exemplo) por parte das empresas, restringido o verdadeiro direito de representação das populações atingidas.

III. Direito à moradia adequada: Para este tipo de impacto elencamos os deslocamentos compulsórios que infligem de forma aguda o direito de ter uma moradia adequada. As mudanças de comunidades inteiras para um novo local de moradia, geralmente é feita em desacordo com as verdadeiras necessidades das

comunidades e se torna mais onerosa para as mesmas já que estas passam a adquirir a responsabilidade de pagar serviços, taxas, impostos, e às vezes a distância aumenta os custos de transporte.

IV. Direito à justa negociação e tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados: Neste tipo de violação também foi comum verificar, quando o conflito envolvia a desapropriação de terras. Destacamos que as negociações de terras e benfeitorias, logo de início, já eram feitas sob a ameaça de desapropriação judicial, e de que, essas práticas eram feitas perante aos pequenos proprietários, que detinham menores recursos conhecer os seus direitos através da contratação de um advogado. Além disso, a negociação individual era um instrumento para tratar de maneira desigual aos atingidos, e como forma de pressionar a aceitar as indenizações.

V. Direito à plena reparação das perdas: Ligamos este ao direito violado anterior, tendo em vista que nos processos muitos não são reconhecidos como atingidos, ou ainda, não são adequadamente considerados quanto à dimensão e a natureza das perdas, sendo injustiçados em suas condições materiais e imateriais.

VI. Direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais: Nos conflitos mapeados no trabalho percebemos claramente a violação dos "direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais". De acordo com a Constituição Federal e do Decreto 6.040/2007, é indispensável promover o desenvolvimento sustentável destes povos com o intuito de garantir os direitos de afirmação e promoção da identidade social, reprodução física e cultural de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais ante aos grandes projetos de empresas privadas e estatais.

Ademais, em casos mais pontuais, percebemos também a violação dos seguintes: Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida; Direito à educação; Direito a um ambiente saudável e à saúde; Direito à melhoria contínua das condições de vida; Direito de ir e vir; Direito à cultura, às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais; Direito de grupos vulneráveis a proteção especial; Direito de proteção à família e a laços de solidariedade social ou comunitária; Direito de acesso à justiça e a razoável duração do processo judicial; e Direito à Reparação por perdas passadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, salientamos que a extensão do território da bacia do Rio Doce e sua complexidade em termos de diversidade de grupos sociais e riquezas de recursos naturais dificultaram uma maior cobertura dos embates, tendo em vista que obviamente muitos conflitos não foram mapeados e que muitos ainda vão surgir. E neste sentido, percebemos durante a pesquisa que um conflito pode estar latente por vários anos, mas, dependendo de alguns fatores ele pode emergir para toda a sociedade. Além disso, os conflitos mapeados possuem uma dinâmica interna que identifica as polarizações e as alianças entre os atores e grupos sociais, quase sempre motivados por questões econômicas, políticas e ideais,

podendo esta variar com o tempo. Isto é, os papéis identificados, os atores e os motivos podem não ser mais os mesmos daqui a bem pouco tempo, ou até mesmo sob o olhar de outros pesquisadores.

Em suma, é notório que os conflitos socioambientais mapeados na bacia do Rio Doce professam o contexto de desenvolvimento econômico insustentável e da exploração dos recursos naturais da qual a população sempre foi alvo e que também já foram apontadas em outros estudos da mesma linha. Os recursos naturais têm sido usados como moldes para incrementar os lucros dos empreendedores trazendo pouco desenvolvimento para as regiões e deixando grandes impactos socioambientais. E quando pensamos a partir de uma análise da Ecologia Política percebemos que são muito maiores e que transgridem o meio biótico, refletindo em sérias Violações de Direitos Humanos.

No que tange aos atores sociais verificamos que infelizmente o Estado não tem sido efetivo no papel de mediação e gestão dos conflitos, e muitas vezes este se estabelece do lado dos empreendedores deixando de ir ao encontro dos direitos das comunidades afetadas. Apontamos também, a título de considerações finais, que a Igreja católica juntamente com o MAB tem sido os maiores aliados das comunidades atingidas pelos impactos socioambientais, mobilizando a população frente aos empreendedores possibilitando que esta conquiste alguns direitos, mesmo que irrisório ante aos grandes impactos ocasionados por tais conflitos.

Por fim, salientamos que o avanço da exploração dos recursos naturais colide por vezes com a intenção dos sujeitos sociais localizados em dar outros sentidos ao território (ACSELRAD e BEZERRA, 2007). E por isso é preciso um olhar que vai além dos danos ocasionados ao meio ambiente, é preciso abarcar neste conceito de meio ambiente o ser humano que é o principal atingido no processo. E deste modo, envoltos por tantos processos complexos e dinâmicos, esta pesquisa não teve, nem de longe, o intento de atribuir conclusões finais referentes à origem e os desfechos dos conflitos socioambientais na bacia do Rio Doce tomando como base apenas os dados e as inferências aqui apresentadas, mas de contribuir com algumas reflexões a cerca da problemática que envolve a temática nesta bacia.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Mediação e Negociação de Conflitos Socioambientais. Palestra proferida na Abertura do IX Encontro Temático da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Brasília, 2010.

ACSELRAD, H. Meio Ambiente e Justiça: estratégias argumentativas e ação coletiva. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). Justiça Ambiental e Cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSELRAD, H.; BEZERRA, Gustavo das Neves. Inserção Econômica e "Resolução Negociada" de Conflitos Ambientais na América latina. In: Territórios, Recursos Naturales y Ecologismo Popular. Belo Horizonte, 2007.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

CBH-DOCE. (2009). Caracterização da bacia. Disponível em: <http://www.riodoce.cbh.gov.br/bacia_caracterizacao.asp>. Acesso em: 23 de janeiro de 2013.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. In: Revista Portuguesa de Educação, 2003.

FONSECA, B. C. da; OLIVEIRA, M. L. R. de; SOUSA, D. R. N. Análise dos potencializadores de conflitos socioambientais inerentes ao uso e apropriação de recursos na bacia do Rio Doce. In: V Simpósio Internacional de Geografia Agrária – VI Simpósio Nacional de Geografia Agrária, Belém, 2011.

FRANÇA, S. L. A.; REZENDE, V. F. Conflitos Ambientais e Ocupação da Zona de Expansão Urbana de Aracaju: Distanciamento de uma Prática Sustentável. In: V Encontro Nacional da Anppas. Florianópolis: ANPPAS, 2010.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4a. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HELLER, L.; OLIVEIRA, A. P. B. V.; REZENDE, S. C. Políticas públicas de saneamento: por onde passam os conflitos? In: Zhouri, A.; Laschefski, K. (org.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

LASCHEFSK, K.; COSTA, H. S. de M. Segregação social como externalização de conflitos ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-Sul, Região Metropolitana de Belo Horizonte. Sociedade e Natureza. Uberlândia, v. 11, n. 2, 2008.

LIPIETZ, A. A ecologia política: solução para a crise da instância política? In: ALIMONDA, H. (Ed.). Ecologia política. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

LITTLE, P. E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, n. 25, 2006.

LITTLE, P. E. A Etnografia dos Conflitos Sócio-ambientais: bases metodológicas e empíricas. In: II Encontro da ANPPAS. Indaiatuba: ANPPAS, 2004.

MARTÍNEZ, A. J. Origens e campo de atuação da Ecologia Política. In: O Ecologismo dos pobres. São Paulo: Contexto, 2011.

MATIAS, I. A. A.; MATIAS, R. C. A. Princípios para uma crítica à ecologia política. In: XI Encontro Nacional da ABET: A Crise Mundial e os Dilemas do Trabalho. São Paulo: ABET, 2009.

MATOS, F. A. dos S. (2008). Conselho de defesa dos direitos da pessoa humana. Resolução Nº 08/08. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2008. Disponível em: <<http://www.ptsul.com.br/pdf/29263.pdf>>. Acesso em: 24 de Novembro de 2011.

MOTTA, L. D. A Questão da Habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade, 2011. Disponível em <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/?pg=txtAnalitico>>. Acesso em: 26 de junho de 2012.

MUNIZ, L. M. Ecologia Política: o campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais. Revista Pós Ciências Sociais. Maranhão, v.6, n. 12, 2009.

OLIVEIRA, I. C. E. de. Estatuto da Cidade para compreender. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.

PÁDUA, J. A. Natureza e projeto nacional: as origens da ecologia política no Brasil. In: Pádua (Org.) Ecologia e política no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.

PENIDO, M. de O; PEREIRA, D. B.; LAGES, A. Contradições e improvisações no trato dos atingidos de novo soberbo: impasses e permanências. In: ZHOURI, A. (Org.). As tensões do Lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. 1 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

RAMOS, A. R. From PIN to PAC: Brazilian Indians as hostages of development. Globalization in the Amazon: Exploiting natural resources and the sustainability of the human factor. Israel, 2010.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

RODRIGUES, W. C. Metodologia Científica. Paracambi, 2007.

SÁ-SILVA, J. R; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, 2009.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação. 3a. Ed. Florianópolis: UFSC, 2001.

THEODORO, S. H.; CORDEIRO, P. F; BEKE, Z. Gestão ambiental: uma prática para mediar conflitos socioambientais. 2004. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd25/theodoro.pdf> > Acesso em: 6 de novembro de 2012.

VARGAS, G. M. Conflitos Sociais e Sócio-Ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. Sociedade e Natureza. Uberlândia, n. 19, 2007.

ZHOURI, A; OLIVEIRA, R. Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. Ambiente e Sociedade. v. 10, n. 2, 2007.

ⁱ A bacia do Rio Doce possui uma área de aproximadamente 83.431 Km², abrigando uma população estimada de três milhões de habitantes. Dessa área, 86% pertence ao estado de Minas Gerais e o restante ao estado do Espírito Santo. Abrange (total ou parcial) 202 municípios em Minas Gerais e 26 no Espírito Santo (CBH-DOCE, 2009).

ⁱⁱ “O Rio Doce percorre uma extensão de 853 km, da nascente até o Oceano Atlântico. Seus rios formadores são o Piranga e o Carmo, cujas nascentes estão situadas nos municípios de Ressaquinha e Ouro Preto, respectivamente, nas serras do Espinhaço e da Mantiqueira, onde as altitudes chegam a 1.200 m. Seus principais afluentes são, pela margem esquerda, os rios Santo Antônio, Piracicaba e Suaçuí Grande, em Minas Gerais, Pancas e São José, no Espírito Santo, e, pela margem direita, os rios mineiros Manhuaçu, Casca, Caratinga-Cuieté e Matipó, e o capixaba Guandu.” Disponível em: <http://www.cemig.com.br/ptbr/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/ambientais/peixe_vivo/Paginas/rio_doce.aspx>.

ⁱⁱⁱ Pesquisa vinculada ao Departamento de Economia Rural/Universidade Federal de Viçosa que teve por escopo mapear os conflitos socioambientais e os atores sociais envolvidos na bacia do Rio Doce. Buscando, analisar as causas e desdobramentos destes conflitos, para este território.

^{iv} Devido a crescente preocupação com as questões ambientais foram realizadas diversas conferências internacionais, como por exemplo, a de Estocolmo em 1972 que tinha por escopo discutir estratégias ambientalmente viáveis para promover um desenvolvimento socioeconômico equitativo, fornecendo as bases para o que posteriormente ficou conhecido como Desenvolvimento Sustentável.

^v Tem o mesmo sentido de "mundo biofísico" e "mundo social". A ideia era extinguir essa dicotomia (LITTLE, 2006).

^{vi} No caso deste estudo, a bacia do Rio Doce.

^{vii} Little (2004, 2006) ainda aponta outra característica inerente a Ecologia Política que seria a (VI) ampliação do marco temporal, entretanto, entendemos que em termos práticos não tem influência concreta sobre este trabalho. Para saber mais sobre essa característica ver
<http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT17/gt17_little.pdf> e <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n25/a05v1225.pdf>>.

^{viii} Turismo, comércio, serviços, entre outros, que de alguma forma está ligado a luta por recursos naturais.

^{ix} O conceito de Direito a Cidade é retirado do livro de Henri Lefebvre lançado em 1968 em que o autor discutiu o espaço urbano como o principal elemento de estruturação da sociedade contemporânea.

^x Termo utilizado pelos movimentos sociais ao se tratar da mobilização de comunidades atingidas por grandes empreendimentos.

^{xi} A análise deste tópico foi feita com base nos trabalhos de Rothman, disponível em <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/geral/anexos/txt_analitico/ROTHMAN_Franklin__Violacao_dos_direitos_humanos_em_barragens.pdf> e no relatório final do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), disponível em <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/relatorio-final-cddph>>.

^{xii} O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de âmbito nacional. Foi criado através da Lei 4.319, sancionada em 16 de março de 1964 tendo como escopo zelar, promover e defender os direitos fundamentais da pessoa humana, guardar a aplicação das normas que asseguram esses direitos, outrossim, determinar as ações para evitar abusos e lesões a esses direitos (MATOS, 2009).

Contato com o autor: bruno_fonsecaacosta@hotmail.com

Recebido em: 14/07/2014

Aprovado em: 05/12/2014